

CE N° FIESC/GEA 86353/19

Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Referência: CV nº 010/2019

Seleção para Contratação de empresa para exploração e administração de cantina/lanchonete com fornecimento de lanches para colaboradores, alunos e demais frequentadores, com a cessão onerosa do espaço físico de área de 20m², localizado no prédio do SENAI de Xanxerê, sendo este o LOTE 01, e de empresa para Fornecimento de coffee break e bebidas (não-alcóolicas) para as Entidades Licitantes, nas Unidades do SESI/SC, SENAI/SC e Farma SESI 570 de Xanxerê/SC, sendo este o LOTE 02, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para comunicar a prorrogação da abertura da licitação, conforme abaixo:

1) PRORROGAÇÃO da data de abertura do Convite para: 04 de DEZEMBRO de 2019 às 09h30min.

2) Prorrogação de solicitação de esclarecimentos: “Toda solicitação de esclarecimento/questionamento deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail: quisicoes@fiesc.com.br até o dia **29/11/2019.”**

3) Prorrogação dos pedidos de esclarecimentos e da impugnação do ato convocatório: “9.1 – Sob pena de decadência do direito, até o dia **29/11/2019, qualquer pessoa, por meio de correspondência endereçada à Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital.”**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO